



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 082/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o despacho em 11 de fevereiro de 2020, do protocolo nº 172/2020, da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Indianara Daizi Streit, matrícula funcional nº 1930-8, referente ao período aquisitivo de **01 de janeiro de 2019 a 03 de março de 2020**, para fruição em dois períodos de 10 (dez) dias de 09 a 18 de março e 20 (vinte) dias de 06 a 25 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios
do Sudoeste do Paraná [http://
www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br)
Edição Nº 2057 de 27/02/2020
Pg. 05 e 06